



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
368	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

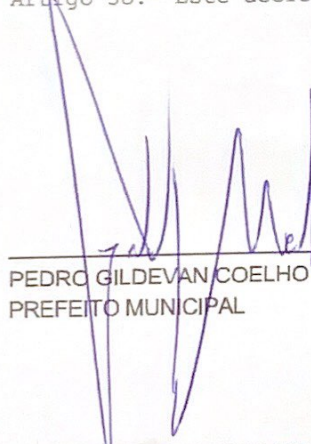
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
366	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL